



PORTARIA N° 221 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme a Portaria nº 37, de 06 de março de 2015, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: 01/2014

PROCESSO N°: 23411.002241/2013-80

CONTRATADA: PANTANAL VEÍCULOS LTDA – EPP.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação do serviço de locação de veículos com motorista, Item 1, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná em deslocamentos no Paraná e demais estados da federação, aferidos por quilômetro rodado, de acordo com as especificações constantes do edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 15/2013.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2014

CÂMPUS COLOMBO

FISCAL TITULAR ATÉ 05/10/2015: Angelo Augusto Piassetta

MATRÍCULA SIAPE N°: 2045115

FISCAL SUBSTITUTA ATÉ 05/10/2015: Edilomar Leonart

MATRÍCULA SIAPE N°: 1060114

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 06/10/2015: Gutemberg Angelo Bezerra

MATRÍCULA SIAPE: 2212018

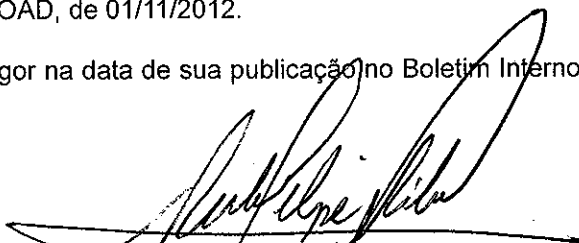
FISCAL SUBSTITUTA A PARTIR DE 06/10/2015: Mariana do Amaral Rocha

MATRÍCULA SIAPE: 2212013

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 05/10/2015.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1082651

